

**XXII REUNIÃO DO COMITÊ AD HOC PARA ADEQUAÇÃO DAS LISTAS DOS
ACORDOS COMERCIAIS COM TERCEIROS PAÍSES E BLOCOS DE PAÍSES -
CTAT (Diretriz CCM Nº 71/2018)**

6 de setembro de 2021

ATA

1. TRANSPOSIÇÃO DO ACORDO MERCOSUL-COLÔMBIA

1.1. COMITÊ AD HOC DE NOMENCLATURA E ORIGEM DO ACE 72

A PPTB informou que recebeu notificação dos pontos focais da Colômbia para o Grupo de Nomenclatura e Origem do ACE 72. Dessa forma, solicitou que as delegações do Mercosul indiquem seus respectivos pontos focais para ser enviado à contraparte colombiana, juntamente com o email do CTAT (ctat@mercosur.int) a ser utilizado para eventuais comunicações.

Ademais, a Secretaria do Mercosul comunicou a conclusão da revisão do conteúdo da lista de concessões do Brasil à Colômbia em Naladi SH 2017, conforme solicitado pela delegação brasileira. A revisão resultou na redução do número de casos em que há diferenças que justificam a presença em lista em separado. Os demais casos foram integrados à lista de oferta comum, e assim gerou uma nova tabela consolidada. A delegação brasileira avaliou o conteúdo revisado e o ratificou. Dessa forma, a nova lista consolidada será elevada à CCM, para substituição da lista anterior e posterior encaminhamento à Colômbia.

1.2. TRANSPOSIÇÃO DAS LISTAS MERCOSUL PARA NCM

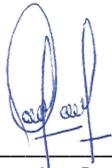
Conforme solicitação do CTAT, a Secretaria do Mercosul concluiu a transposição das listas do Mercosul à Colômbia para a NCM 2021 e as encaminhou aos Estados Partes para revisão. As delegações comunicaram que estão analisando as referidas listas, e encaminharão eventuais dúvidas por email.

2. TRANSPOSIÇÃO DO ACORDO MERCOSUL-EFTA

Por fim, o CTAT solicitou que a Secretaria do Mercosul inicie os trabalhos de transposição das listas de oferta do Mercosul à EFTA, conforme previsto no cronograma semestral de atividades do comitê.

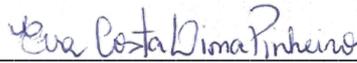
3. PRÓXIMA REUNIÃO

A XXIII Reunião Virtual do CTAT está prevista para o dia 1º de outubro de 2021 às 15hs.



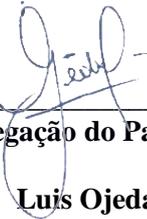
Pela Delegação da Argentina

Paola Alaguibe



Pela Delegação do Brasil

Eva Costa Lima Pinheiro



Pela Delegação do Paraguai

Luis Ojeda